



DECRETO Nº 2.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Armando Anache, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Armando Anache na madrugada do dia 22 de setembro de 2021, aos 91 anos de idade;

CONSIDERANDO sua atuação política em prol da região pantaneira, sendo prefeito de Corumbá e, por três mandatos, deputado estadual;

CONSIDERANDO ainda sua dedicação ao comércio local, sendo presidente, por duas oportunidades, da Associação Comercial e Empresarial de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Armando Anache, ocorrido no dia 22 de setembro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal